



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 150433.2.0042546-51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000

6

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Folha 1

Matrícula nº 42546. Itapema, 13 de abril de 2016.
IMÓVEL: APARTAMENTO nº 701, localizado no 7º pavimento do Edifício **RESIDENCIAL FELICITÁ**, o qual contém área privativa de 72,3800m², área de uso comum de 17,6451m², área total construída de **90,0251m²**, correspondendo à fração ideal de 7,6203% do terreno de 300,00m², onde está construído o referido edifício, situado na Rua 292, nº 398, zona 2, Meia Praia, nesta Cidade e Comarca de Itapema-SC.
PROPRIETÁRIA: **TODECON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.435.024/0001-15, com sede na Rua Arthur Siegel, nº 43, sala 01, Steffen, Brusque-SC.
REGISTRO ANTERIOR: M-25962, L-2, Fl. 1, 12/04/2012, deste Ofício. Protocolo nº 72562, de 28/03/2016. Emolumentos: R\$8,80. Selo de fiscalização: EFL38055-CB7Y, R\$1,70.
Giovani de Souza - Interventor.

R-1-42546. Itapema, 16 de Dezembro de 2021.

COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: TODECON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.435.024/0001-15, com sede na Rua Arthur Siegel, nº 43, sala 01, Steffen, Brusque-SC, representada por suas sócias Luana Monique Compiani Torresani, brasileira, bacharel em letras, solteira, inscrita no CPF sob nº 004.937.499-00, portadora da C.I. nº 4.119.658 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Mathilda Schafer, nº 77, ap. 602, São Luiz, Brusque-SC; e Silvana Rosa, brasileira, bacharel em direito, solteira, inscrita no CPF sob nº 688.338.579-72, portadora da C.I. nº 2.297.001 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 238, nº 41, Andorinha, Itapema-SC, conforme Segunda Alteração Contratual, registrada na JUCESC em 12/06/2013, sob nº 20131341430, e Certidão Simplificada emitida em 04/11/2021. **ADQUIRENTES:** **JULIO CESAR HINTEMANN**, inscrito no CPF sob nº 031.123.279-50, portador da C.I. nº 3162822 SSP/SC, e sua esposa **MARIA INES THOLL HINTEMANN**, inscrita no CPF sob nº 016.012.689-47, portadora da C.I. nº 2259437 SSP/SC, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 24 de Junho, nº 74, Carijos, Indaial-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóveis com Efeitos de Escritura Pública com Utilização de Recursos Oriundos de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 09/08/2021, emitido na cidade de Porto Alegre-RS. **VALOR:** R\$400.000,00, sendo R\$278.640,05 de recursos próprios, e R\$149.359,95 mediante financiamento concedido pela Administradora de Consórcios Sicredi Ltda, garantido pela alienação fiduciária adiante registrada. **ITBI:** recolhido mediante nº 286933, no valor de R\$5.393,20, pela avaliação fiscal de R\$400.000,00, que fica arquivado neste Ofício. **FRJ:** sob nosso número 5800277679, no valor de R\$878,40, recolhido junto à Viacredi, em 21/10/2021, conforme sequência nº 128772, pagamento

- segue folha 1 verso -

Av. Nereu Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2643 - CEP 88220-000-Itapema/SC.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4JTJ-3WWP3-XFGUL-EEC5N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0042546-51

continuação da MATRÍCULA nº 42546 - Registro Geral **folha 1 verso**

confirmado pelo sítio eletrônico do TJ/SC. Recursos próprios, carta de crédito e FRJ referente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula 42554 deste Ofício. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foi mencionada no instrumento a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mencionada no contrato. Emitida a DOI, no prazo legal, nos termos do art. 460 do CNCGJ/SC. Protocolo nº 114471, de 22/11/2021. Emolumentos: R\$1.611,92. Selo de fiscalização: GIO59345-ROJM R\$2,82.

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta.

R-2-42546. Itapema, 16 de Dezembro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORES: JULIO CESAR HINTEMANN e sua esposa MARIA INES THOLL HINTEMANN, já qualificados. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.808.907/0001-20, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3940, 9º andar, Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, representada por sua procuradora Loiva Cristine Gossler Capeletto, brasileira, supervisora de atendimento, casada, inscrita no CPF sob nº 016.210.839-77, portadora da C.I. nº 2.850.582 SSP/SC, com endereço profissional na Rua Hermann Hering, nº 1.125, Bom Retiro, Blumenau-SC, conforme procuração lavrada no 12º Tabelionato da Comarca Porto Alegre-RS, no livro nº 653, fls. 063, em 25/03/2019; e substabelecimento lavrado no 3º Tabelionato da Comarca de Blumenau-SC, no livro nº 017, fls. 069, em 24/02/2021. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular especificado no **R-1-42546**. **VALOR:** o imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 42554 deste Ofício foram alienados fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$96.250,25. **CONDIÇÕES:** Grupo: 070026; Cota: 0205; Data da Contemplação: 03/07/2020; Prazo do Grupo: 174 meses; Valor da Carta de Crédito na data da Contemplação: R\$191.523,31; Valor da Carta de Crédito em 05/08/2021: R\$149.359,95; Prazo de amortização remanescente: 104 meses; Valor devido: R\$96.250,25; Percentual que falta amortizar: 41,9927% do saldo devedor; Valor já pago: R\$126.808,08; Número de parcelas vincendas: 104; Valor da Parcela: R\$968,01; Dia de vencimento da prestação mensal: 25; Vencimento da última parcela: 25/03/2030. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel desta matrícula em R\$478.736,00. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. As demais cláusulas e condições constam no instrumento particular arquivado neste Ofício. Protocolo nº 114471, de 22/11/2021. Emolumentos: Ato único. Selo de fiscalização: GIO59346-78F3, R\$2,82.

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta.

AV-3-42546. Itapema, 16 de Dezembro de 2021.

INCOMUNICABILIDADE.

Com fundamento no artigo 5º, §5º e §7º, da Lei nº 11.795/08, "Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora." Protocolo nº 114471, de

- segue folha 2 -

Av. Nelson Ramos, 686, Edifício Andorinha, Sala 04, Centro, Fone/Fax: (47) 3368-2643 CEP: 88220-000 Itapema/SC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4JTJ-3WWP3-XFGUL-EEC5N>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0042546-51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
Instalado em 28/02/2000

uf

continuação da MATRÍCULA nº 42546 - Registro Geral **folha 2**

22/11/2021. Emolumentos: Ato único. Selo de fiscalização: GIO59347-UKUP, R\$2,82.

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta. *uf*

AV-4-42546. Itapema, 27 de Outubro de 2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme requerimento datado de 14/10/2022, e Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, emitida pela Administradora de Consórcios Sicredi Ltda, datada de 06/10/2022, arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, fica constando o cancelamento do registro de alienação fiduciária e da incomunicabilidade do **R-2** e da **AV-3** desta matrícula. Protocolo nº 124399, de 14/10/2022. Emolumentos: R\$100,00. Selo de fiscalização: GPE39415-LA5U, R\$3,11.

Leandro Rafael Passos - Escrevente Substituto.

R-5-42546. Itapema, 25 de Novembro de 2022.

COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: JÚLIO CESAR HINTEMANN, inscrito no CPF sob nº 031.123.279-50, portador da CNH nº 03039420760 DETRAN/SC, e sua esposa MARIA INES THOLL HINTEMANN, inscrita no CPF sob nº 016.012.689-47, portadora da CNH nº 02943852371 DETRAN/SC, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 24 de Junho, nº 27, Carijós, Indaial-SC. **ADQUIRENTE: TAYSA DANIELA TANCON**, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF sob nº 041.153.039-99, portadora da CNH nº 05838226811 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua 292, nº 398, ap. 701, Meia Praia, Itapema-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro nº 749, fls. 170 a 171v, em 09/11/2022. **VALOR:** R\$200.000,00. **VALOR:** declarado pelo interessado, considerado como base de cálculo de emolumentos e FRJ: R\$350.000,00. **ITBI:** recolhido no valor de R\$3.000,00, pela avaliação fiscal de R\$200.000,00. **FRJ:** recolhido o valor de R\$660,00, conforme consta na escritura. **FRJ complementar** sob nosso número 5801325572 e 5801331518, no valor de R\$432,00 e R\$9,95, recolhidos junto ao Banco do Brasil e Nu Pagamentos S.A., em 21/11/2022 e 24/11/2022, respectivamente, pagamento confirmado pelo sítio eletrônico do TJ/SC. **FRJ** e **FRJ complementar** referente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula 42554 deste Ofício. **CERTIDÕES:** foram dispensadas as certidões fiscais exigidas por lei, e apresentada a certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, e certidão negativa de ônus. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS, nem produtores rurais. Emitida a DOI, no prazo legal, nos termos do art. 460 do CNCGJ/SC. Protocolo nº 125203, de 10/11/2022. Emolumentos: R\$1.779,91. Selo de fiscalização: GQB02820-L2RR, R\$3,11. Leandro Rafael Passos - Escrevente Substituto.

Av-6-42.546. Itapema, 05 de fevereiro de 2024.

MATRÍCULA DIGITAL.

- segue folha 02 verso -

Avenida Nereu Ramos, nº 336, sala 04, Fátima Andorinha, Centro, Itapema/SC - Telefone (47) 3368-2643

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4JTJ-3WWP3-XFGUL-EEC5N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0042546-51

continuação da MATRÍCULA nº 42.546 - Registro Geral

folha 02 verso

Procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula passa a ser, exclusivamente, no formato digital a partir do presente lançamento. Protocolo nº 138.254, de 01/02/2024. Selo de fiscalização: GZG59972-494X.

Daniella Cristine Simas Scheffer – Escrevente Substituta.

Avenida Nereu Ramos, nº 686, sala 04, Edifício Andorinha, Centro, Itapema/SC – Telefone (47) 3368-2643

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4JTJ-3WWP3-XFGUL-EEC5N>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0042546-51

Assinado digitalmente por Guilherme Torquato de Figueiredo Valente em 16/07/2026

continuação da MATRÍCULA nº 42.546 - Registro Geral

folha 03

R-7-42.546. Itapema, 25 de junho de 2024.

INTEGRALIZAÇÃO.

TRANSMITENTE: TAYSA DANIELA TANCON, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1984, inscrita no CPF sob nº 041.153.039-99, residente e domiciliada na Rua 292, nº 398, ap. 701, Meia Praia, Itapema-SC. **ADQUIRENTE: T. D. TANCON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.851.895/0001-46, com sede na Rua 292, nº 398, ap. 701, Meia Praia, Itapema-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento datado de 09/01/2023, Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), datado de 02/05/2023, registrado na JUCESC em 29/05/2023, sob nº 42207783564, Certidão específica emitida em 20/05/2024, e Certidão Simplificada emitida em 08/05/2024. **VALOR:** R\$ 200.000,00. **VALOR:** declarado pelo interessado, considerado como base de cálculo de emolumentos: R\$840.000,00. **ITBI:** isento, conforme certidão nº 54006, emitida em 16/04/2024. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **Inscrição imobiliária:** 01.02.044.0159.009. **CERTIDÕES:** Federal e Municipal, apresentadas. Emitida a DOI, no prazo legal, nos termos do art. 236 do CNCJ/SC. **Protocolo nº 141.883**, de 06/06/2024. **Emolumentos:** R\$ 2.558,64. **Selo de fiscalização:** HCR08104-RSTI, Valor do FRJ: 581,57 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Josilene Marchiori Bogo - Escrevente Autorizada.

R-8-42.546. Itapema, 03 de junho de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Cédula de Crédito Bancário nº 0202464111, emitida em 31/10/2024, Termo de Aditamento e Rerratificação, emitido em 05/11/2024 e Termo de Aditamento e Rerratificação, emitido em 26/11/2024, na cidade de Belo Horizonte/MG.

EMITENTE/DEVEDORA: TAYSA DANIELA TANCON, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/11/1984, inscrita no CPF sob nº 041.153.039-99, residente e domiciliada na Rua Frederich Germer, nº 344, Vila Germer, Timbó-SC.

ALIENANTES/DEVEDORAS/SOLIDÁRIAS: T. D. TANCON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.851.895/0001-46, com sede na Rua 14 de Agosto, nº 409, Carijós, Indaial-SC; e TAYSA DANIELA TANCON, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/11/1984, inscrita no CPF sob nº 041.153.039-99, residente e domiciliada na Rua Frederich Germer, nº 344, Vila Germer, Timbó-SC.

CREDOR: BANCO INTER S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG.

VALOR DA DÍVIDA: o imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 42.555 deste Ofício foram alienados fiduciariamente para o credor, em garantia de dívida no valor de R\$ 657.221,90 (sendo R\$ 21.861,90 IOF + R\$ 3.500,00 tarifa de cadastro + R\$ 500,00 tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia + R\$ 1.360,00 despesas de registro da CCB + R\$ 630.000,00 valor líquido do crédito).

CONDIÇÕES: Número de parcelas: 120. Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 12.361,11; Valor da parcela (amortização e juros): R\$ 11.954,36; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 20 do mês subsequente à liberação do crédito; Data de vencimento da última parcela mensal: 119 meses após vencimento da primeira parcela; Seguro MIP: R\$ 199,03; alíquota de MIP: calculada conforme tabela mencionada na cédula sobre o saldo devedor, limitado ao valor máximo indenizado mencionado na cédula; Seguro DFI: R\$ 207,72; alíquota de DFI: 0,018% a.m. sobre a avaliação do imóvel, limitado ao valor máximo indenizado mencionado na cédula.

TAXA DE JUROS: taxa pré-fixada efetiva de 19,56% a.a., equivalente a 1,50% a.m.; taxa nominal de 18,00% a.a., equivalente a 1,50% a.m.; Periodicidade de capitalização dos juros: mensal; Custo Efetivo Total: 22,02% a.a.

- segue folha 03 verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4JTJ-3WWP3-XFGUL-EEC5N>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0042546-51

continuação da MATRÍCULA nº 42.546 - Registro Geral

folha 03 verso

Assinado digitalmente por Guilherme Torquato de Figueiredo Valente em 16/07/2026

Sistema de Amortização: PRICE.

FORMA DE PAGAMENTO: Débito em conta.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Belo Horizonte-MG.

Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá o credor o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 1.001.768,70. As demais cláusulas e condições são as constantes da própria cédula, da qual uma via fica arquivada neste Ofício. Protocolo nº 152.539, de 20/05/2025. Emolumentos: R\$ 2.457,50. Selo de fiscalização: HMC48308-K69D, Valor do FRJ: 558,58 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-9-42.546. Itapema, 16 de julho de 2026.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - CEP.

Conforme requerimento datado de 30/06/2026, e Boletim Cadastral Imobiliário - BCI expedido pela Prefeitura Municipal de Itapema-SC, em 25/06/2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui **CEP nº 88.220-000**. Protocolo nº 164.610, de 18/06/2026. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HWR20233-CZLT, Valor do FRJ: Isento.

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-10-42.546. Itapema, 16 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Requerimento do credor fiduciário, datado 30/06/2026, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97.

TRANSMITENTE: T. D. TANCON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.851.895/0001-46, com sede na Rua 14 de Agosto, nº 409, Carijós, Indaial-SC.

ADQUIRENTE: BANCO INTER S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG.

VALOR: R\$ 1.118.000,00.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

ITBI: recolhido mediante nº 328219, no valor de R\$ 17.700,00, pela avaliação fiscal de R\$ 1.180.000,00, que fica arquivado neste Ofício.

Protocolo nº 164.610, de 18/06/2026. Emolumentos: R\$ 1.769,93. Selo de fiscalização: HWR20234-SB0E, Valor do FRJ: 402,30 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4JTJ-3WWP3-XFGUL-EEC5N>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ITAPEMA/SC
Guilherme Valente - Registrador

- Continuação da Matrícula 42.546 do Livro nº 2 -

- INTEIRO TEOR -

CERTIFICO que a presente certidão é inteiro teor do que consta na matrícula mencionada.

Está vinculado a esta matrícula o seguintes protocolos vigentes:
163.065 de 29/04/2026 - Requerimento Processo Administrativo Para
Intimação do Devedor na Execução Extrajudicial de Garantia Real.
Sob a égide de tal protocolo tramita título cujo objeto poderá implicar
registro/averbação na presente matrícula.

O referido é verdade e dou fé.
Itapema/SC, 16/07/2026 - 15:51:47

Documento assinado digitalmente por Guilherme Torquato de Figueiredo Valente
CPF 769.498.267-53.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br



Validade de 30 dias

Emolumentos:	Isento
Valor do FRJ*:	R\$ 0,00
Valor do ISS:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

**FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4JTJ-3WWP3-XFGUL-EEC5N>